



NOTA TÉCNICA Nº 7/2025/NEVS/GEVS/SSVS/SESA

Cuidados na aquisição e comercialização de bebidas alcoólicas — prevenção de adulterações com metanol.

1. Introdução

A Vigilância Sanitária Estadual alerta os comerciantes de bebidas alcoólicas sobre os riscos à saúde pública decorrentes da comercialização de produtos adulterados, especialmente com metanol, substância altamente tóxica e potencialmente letal.

2. Fundamentação

O metanol é uma substância altamente tóxica, cuja ingestão pode causar efeitos graves, como cegueira, coma e até mesmo a morte. Recentemente, casos de adulteração de bebidas destiladas, com essa substância, foram confirmados em São Paulo e estão sob suspeita em outras regiões do país, representando um risco a população. Diante do fato a VISA-ES emite orientações para ajudar na identificação de bebidas falsificadas e na proteção dos consumidores.

3. Orientações para comercialização segura

- Adquirir bebidas apenas de fornecedores confiáveis, com nota fiscal e documentação sanitária regular;
- Verificar a rotulagem completa: CNPJ do fabricante, lote, data de fabricação, validade e registro no MAPA, bem como aparência e fixação - rótulos mal colados ou borrados podem indicar falsificação;
- Verificar o lacre da embalagem: lacres violados podem indicar adulteração;
- Observar o selo do IPI em bebidas destiladas: sua ausência indica falta de fiscalização oficial;
- Desconfiar de preços muito abaixo do mercado;
- Observar o aspecto do líquido: micropartículas ou sujeiras, podem indicar contaminação.

4. Conclusão

A segurança dos consumidores depende do compromisso dos comerciantes com a legalidade e a qualidade dos produtos ofertados.

Em caso de suspeita de adulteração, comunicar à Vigilância Sanitária Municipal e à Polícia Civil. Em caso de suspeita de intoxicação, acionar o CIATox-ES.

4.1 Contatos



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria da Saúde

VISAs Municipais – Contatos disponíveis em: <https://saude.es.gov.br/visa/contatomunicipal> ou na Ouvidoria do SUS (disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/canais-de-atendimento/ouvsus> ou telefone 136).

CIATOX-ES — Centro de Informação e Assistência Toxicológica do Espírito Santo Telefone: (27) 0800 283 9904 | Atendimento 24h. E-mail: ciatoxes@saude.es.gov.br.

Polícia Civil – DECON – Delegacia Especializada da Defesa do Consumidor, Telefones: (27) 3132 1921 / 3132-1922 / 3132 9121. Disque-Denúncia – 181. Delegacia Online (DEON): <https://pc.es.gov.br/delegacia-on-line>.

Vitória, 1 de outubro de 2025.

ORLEI AMARAL CARDOSO
Subsecretário de Estado de Vigilância em
Saúde

JULIANO MOSA MAÇÃO
Gerente de Vigilância em Saúde

ÉBER DA SILVA DANTAS
Chefe do Núcleo Especial de Vigilância
Sanitária

**ANNA CLAUDIA MOMBRINI SILVA
BARBOSA**
Veterinária

BRUNO SCHERRER CARNIEL
Analista do Executivo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

BRUNO SCHERRER CARNIEL

ANALISTA DO EXECUTIVO
NEVS - SESA - GOVES
assinado em 01/10/2025 12:52:04 -03:00

JULIANO MOSA MAÇÃO

GERENTE FG-GE
GEVS - SESA - GOVES
assinado em 01/10/2025 12:25:14 -03:00

ANNA CLAUDIA MOMBRINI SILVA BARBOSA

VETERINARIO - DT
NEVS - SESA - GOVES
assinado em 01/10/2025 12:51:47 -03:00

EBER DA SILVA DANTAS

CHEFE NUCLEO ESPECIAL FG-CNE
NEVS - SESA - GOVES
assinado em 01/10/2025 12:21:55 -03:00

ORLEI AMARAL CARDOSO

SUBSECRETARIO ESTADO
SSVS - SESA - GOVES
assinado em 01/10/2025 12:40:26 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/10/2025 12:52:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por BRUNO SCHERRER CARNIEL (ANALISTA DO EXECUTIVO - NEVS - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-Z6PW4H>